



## DECLARAÇÃO DE ACÚMULOS

Declaro, para os devidos fins, que eu, Lorrana Oliveira Nunes \_\_\_\_\_, CPF 031.490.593-64 \_\_\_\_\_, aluno (a) devidamente matriculado (a) da Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Escola/Faculdade Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ no Programa de Pós-Graduação em Educação \_\_\_\_\_ sob o número de matrícula 0309024217 \_\_\_\_\_, em nível de Doutorado \_\_\_\_\_, em atenção à Portaria nº 133, de 10 de julho de 2023, informo que não possuo vínculo empregatício ou outros rendimentos, conforme declarado abaixo:

☐ Cadastramento de bolsa ☐ Atualização de bolsa Processo SCBA nº \_\_\_\_\_

### 1- Atividades Remuneradas:

|                              |                                          |                                                |                                                  |                                                                      |
|------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Tipo de Vínculo 1            |                                          |                                                |                                                  |                                                                      |
| <input type="checkbox"/> CLT | <input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica | <input type="checkbox"/> Regime Jurídico Único | <input type="checkbox"/> Temporário Lei 6.019/74 | <input type="checkbox"/> Contrato por prazo determinado Lei 9.601/98 |
| Início da Atividade:         |                                          | Fim da Atividade:                              |                                                  |                                                                      |
| Seção CNAE*:                 |                                          | Divisão CNAE*:                                 |                                                  |                                                                      |

|                              |                                          |                                                |                                                  |                                                                      |
|------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Tipo de Vínculo 2            |                                          |                                                |                                                  |                                                                      |
| <input type="checkbox"/> CLT | <input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica | <input type="checkbox"/> Regime Jurídico Único | <input type="checkbox"/> Temporário Lei 6.019/74 | <input type="checkbox"/> Contrato por prazo determinado Lei 9.601/98 |
| Início da Atividade:         |                                          | Fim da Atividade:                              |                                                  |                                                                      |
| Seção CNAE*:                 |                                          | Divisão CNAE*:                                 |                                                  |                                                                      |

|                              |                                          |                                                |                                                  |                                                                      |
|------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Tipo de Vínculo 3            |                                          |                                                |                                                  |                                                                      |
| <input type="checkbox"/> CLT | <input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica | <input type="checkbox"/> Regime Jurídico Único | <input type="checkbox"/> Temporário Lei 6.019/74 | <input type="checkbox"/> Contrato por prazo determinado Lei 9.601/98 |
| Início da Atividade:         |                                          | Fim da Atividade:                              |                                                  |                                                                      |
| Seção CNAE*:                 |                                          | Divisão CNAE*:                                 |                                                  |                                                                      |

\* Utilizar nº CNAE anexo

### 2- Outros Rendimentos

|                                            |  |                   |  |
|--------------------------------------------|--|-------------------|--|
| Informar os outros rendimentos que possui: |  |                   |  |
| 1-                                         |  |                   |  |
| Início da Atividade:                       |  | Fim da Atividade: |  |
| 2-                                         |  |                   |  |
| Início da Atividade:                       |  | Fim da Atividade: |  |
| 3-                                         |  |                   |  |
| Início da Atividade:                       |  | Fim da Atividade: |  |

### 3- Bolsas Declaratórias

- Acumulará essa bolsa Capes com outra bolsa, nacional ou internacional, de mesmo nível, financiada com recursos públicos federais?  
☐ Sim      ☒ Não
- Acumulará essa bolsa Capes com outra bolsa, nacional ou internacional, cuja legislação vigente vede expressamente o acúmulo?  
☐ Sim      ☒ Não
- Acumulará essa bolsa Capes com outra bolsa, nacional ou internacional, de mesmo nível, financiada com recursos não federais?  
☐ Sim      ☒ Não
- Acumulará essa bolsa Capes com outra bolsa, nacional ou internacional, que não seja de mesmo nível?  
☐ Sim      ☒ Não

Local e data: Imperatriz/MA, 01 de agosto de 2024.

Assinatura do(a) beneficiário(a): Lorana Oliveira Nunes

☐ Os act'mulos registrados acima estão de acordo com os critérios de act'mulo previstos no regulamento da Instituição de ensino e pesquisa ou PPG.

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura

| SEÇÃO CNAE                                                            | DIVISÃO CNAE                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A - AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA    | 01 - AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS                                                                             |
|                                                                       | 02 - PRODUÇÃO FLORESTAL                                                                                                        |
|                                                                       | 03 - PESCA E AQUICULTURA                                                                                                       |
| B - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS                                             | 05 - EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL                                                                                                |
|                                                                       | 06 - EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL                                                                                        |
|                                                                       | 07 - EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS                                                                                            |
| C - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO                                       | 08 - EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS                                                                                        |
|                                                                       | 09 - ATIVIDADES DE APOIO A EXTRAÇÃO DE MINERAIS                                                                                |
|                                                                       | 10 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS                                                                                       |
|                                                                       | 11 - FABRICAÇÃO DE BEBIDAS                                                                                                     |
|                                                                       | 12 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO                                                                                            |
|                                                                       | 13 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS                                                                                            |
|                                                                       | 14 - CONFEÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS                                                                             |
|                                                                       | 15 - PREPARAÇÃO DE COURO E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS                                    |
|                                                                       | 16 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA                                                                                         |
|                                                                       | 17 - FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL                                                                         |
|                                                                       | 18 - IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES                                                                                       |
|                                                                       | 19 - FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS                                               |
|                                                                       | 20 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS                                                                                           |
|                                                                       | 21 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS                                                                      |
|                                                                       | 22 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO                                                                 |
|                                                                       | 23 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS                                                                          |
|                                                                       | 24 - METALURGIA                                                                                                                |
|                                                                       | 25 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                                                           |
|                                                                       | 26 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS                                                 |
|                                                                       | 27 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS                                                                   |
|                                                                       | 28 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                                                                                     |
|                                                                       | 29 - FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS                                                                |
|                                                                       | 30 - FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES                                              |
|                                                                       | 31 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS                                                                                                      |
|                                                                       | 32 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS                                                                                           |
|                                                                       | 33 - MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                                                             |
| D - ELETRICIDADE E GÁS                                                | 35 - ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES                                                                                     |
| E - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO  | 36 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA                                                                               |
|                                                                       | 37 - ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS                                                                                          |
|                                                                       | 38 - COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS                                                                               |
| F - CONSTRUÇÃO                                                        | 39 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS                                                                   |
|                                                                       | 41 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS                                                                                                   |
|                                                                       | 42 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA                                                                                                  |
| G - COMÉRCIO                                                          | 43 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO                                                                                   |
| H - TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO                                 | 49 - TRANSPORTE TERRESTRE                                                                                                      |
|                                                                       | 50 - TRANSPORTE AQUAVIÁRIO                                                                                                     |
|                                                                       | 51 - TRANSPORTE AEREO                                                                                                          |
|                                                                       | 52 - ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES                                                                     |
|                                                                       | 53 - CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA                                                                                    |
| I - ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO                                          | 55 - ALOJAMENTO                                                                                                                |
|                                                                       | 56 - ALIMENTAÇÃO                                                                                                               |
| J - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO                                          | 58 - EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO                                                                                     |
|                                                                       | 59 - ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO                                               |
|                                                                       | 60 - ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO                                                                                        |
|                                                                       | 61 - TELECOMUNICAÇÕES                                                                                                          |
|                                                                       | 62 - ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                       |
|                                                                       | 63 - ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO                                                                         |
| K - ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS        | 64 - ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS                                                                                        |
|                                                                       | 65 - SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE                                                           |
|                                                                       | 66 - ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE                       |
|                                                                       | 68 - ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS                                                                                                   |
| M - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS                  | 69 - ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA                                                                     |
|                                                                       | 70 - ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL                                                    |
|                                                                       | 71 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA                                                                                      |
|                                                                       | 72 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO                                                                                     |
|                                                                       | 73 - PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO                                                                                         |
|                                                                       | 74 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS                                                                   |
|                                                                       | 75 - ATIVIDADES VETERINÁRIAS                                                                                                   |
| N - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES              | 77 - ALUGUEIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS                                                  |
|                                                                       | 78 - SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA                                                                            |
|                                                                       | 79 - AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS                                                         |
|                                                                       | 80 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO                                                                        |
|                                                                       | 81 - SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS                                                                        |
|                                                                       | 82 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS                                   |
| O - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL                 | 84 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL                                                                         |
| P - EDUCAÇÃO                                                          | 85 - EDUCAÇÃO                                                                                                                  |
| Q - SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS                                   | 86 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA                                                                                      |
|                                                                       | 87 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES |
|                                                                       | 88 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO                                                                             |
| R - ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO                               | 90 - ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS                                                                         |
|                                                                       | 91 - ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL                                                                     |
|                                                                       | 92 - ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS                                                                       |
|                                                                       | 93 - ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER                                                                              |
| S - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS                                     | 94 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS                                                                                   |
|                                                                       | 95 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS                    |
|                                                                       | 96 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS                                                                                    |
| T - SERVIÇOS DOMÉSTICOS                                               | 97 - SERVIÇOS DOMÉSTICOS                                                                                                       |
| U - ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS | 99 - ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS                                                         |